

**PORTARIA Nº 1.188/SPO, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Revoga o curso prático de IFRA e Homologa o curso prático de IFRA, do aeroclube de Blumenau.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.541621/2017-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, do AERoclube DE BLUMENAU, situado à Rua Ernst Kaestner, Nº 1255 - Aeroporto Quero quero - Itoupava Central - Blumenau (SC), CEP: 89.068-010.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA (IS 61-002D), do AERoclube DE BLUMENAU, situado à Rua Ernst Kaestner, nº 1255 - Aeroporto Quero quero - Itoupava Central - Blumenau (SC), CEP: 89.068-010.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**